

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE MÃE RAINHA

ENTIDADE

: CRECHE MÃE RAINHA

DATA

: 14/06/21

CHAM. PÚBLICO : Nº 20/19 **PROCESSO ADM :** Nº 12938/21 **ADITAMENTO :** 1036/19-4

Pelo presente, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, NILSON ALCIDES GASPAR, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado CRECHE MÃE RAINHA, com sede administrativa na Rua Amadeu Ernesto Tachinardi, nº 71,Bairro de Itaici, CEP 13.340-561, Indaiatuba/SP, E-mail: crechemaerainha@ymail.com , Fone: 3816-8494, inscrita no CNPJ sob o nº 03.689.324/0001-77, representada por seu Presidente LUIS ANGELO THOMAZETTE, portador do RG nº 11.986.012-0 e do CPF nº 034.900.328-96, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12938/21, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/12/19 e aditado em 02/07/20,14/08/20 e 04/12/20, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/oficio Creche Mãe Rainha nº 02/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 683/21 e 15/21.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 19/05/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

V.

\$...

F



E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 14 de junho de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR Secretário Municipal de Educação

LUIS ANGELO THOMAZETT Presidente da OSC.

Gestoras:

Raab Catarine Esquivel de Aguiar

Júnia Elisabete Redrigues Ferraz de Sousa

Rosangela Favotto

PC.

(2 /



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	Τ.	DRECEITIO A A GRUCIE A TOTAL
ORGANIZACÃO DA COSTA	냗	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE	:	CRECHE MÃE RAINHA
CIVIL PARCEIRA		
TERMO DE	:	N° (1036/19-4)
COLABORAÇÃO/FOMENTO		
OBJETO	:	Fica incluído o novo Plano de Trabalho - Projeto
		de Gerenciamento de Recursos proposto
		pela OSC, na forma de alteração do projeto de
	l	
		gerenciamento de recursos/oficio Creche Mãe
		Rainha nº 02/21, devidamente aprovado pelos
		gestores da parceria, na forma do memorando
		interno nº 683/21 e 15/21.
VALOR DO AJUSTE/VALOR	:	
REPASSADO (1)		<u> </u>
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL	:	
(2)		
	:	
ADVOCADO(C) (AYO O AD (A)		

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de junho de 2021.

3

P



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF		N° 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	LUIS ANGELO THOMAZETTE
CPF	:	N° 034.900.328-96
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome		: NILSON ALCIDES GASPAR
CPF		: Nº 102.119.548-02
Cargo		: Prefeito Municipal
Assinatura:	1 he	- 1-gm
		V
Nome	;	HELENO DA SILVA LUIZ HINIOP
Nome CPF		HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR Nº 314.981.588-62

Assinatura:

Heleno da Silva Luiz Junior Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	: LUIS ANGELO THOMAZETTE
CPF	: N° 034.900.328-96
Cargo	: Presidente

Assinatura: _

4

P

& Q.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCEDENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ENTIDADE	:	CRECHE MÃE RAINHA
CNPJ	:	N° 03.689.324/0001-77
ADITAMENTO	:	N° 1036/19-4
DATA DA ASSINATURA		14/06/2021
ОВЈЕТО	:	Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício Creche Mãe Rainha nº 02/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 683/21 e 15/2021.
VALOR TOTAL	:	

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de junho de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indajatuha sp. gov.br

y-: - g Y Q: (

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO № 838/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSEVIM - Data: 14/06/21 – Objeto:. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 064/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 676/21 e 02/21 – Cham.: 06/18 – PA 12927/21.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO № 1013/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSEVIM - Data: 14/06/21 – Objeto:. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 067/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 05/21 e 06/21 – Cham.: 13/19 – PA 12933/21.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO Nº 1013/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE MAE RAINHA - Data: 14/06/21 – Objeto:. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício Creche Mãe Rainha nº 02/21, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do memorando interno nº 683/21 e 15/21 – Cham.: 20/19 – PA 12938/21.

EDUCAÇÃO

Na publicação DO RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE NOS TERMOS DA LEI N^2 8.666/93, de 16 de julho de 2021, pag.05 da Imprensa Oficial do município – Edição n^2 2075 – Secretaria de EDUCAÇÃO.

Onde lê:

Publicação de resumo do 4º termo de Aditamento nº <u>1013/19</u> que entre si celebram Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Creche Mãe Rainha.

Leia-se:

Publicação de resumo do 4º termo de Aditamento nº <u>1036/19</u> que entre si celebram Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Creche Mãe Rainha.